

**Ofício nº 3009003/2021/SMS/PMON**

**Ourilândia do Norte(PA), 04 de outubro de 2021.**

Ao Exmo. Senhor

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicita abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a necessidade de equipar o Programa Melhor em Casa, programa criado pelo Governo Federal, que tem como objetivo ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS), com equipamentos e materiais permanentes de modo a propiciar condições para melhor desenvolvimento das atividades, favorecendo resultados mais efetivo;

Considerando que os equipamentos e materiais ora pleiteados, serão utilizados para a substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem no local assistido;

Honrada em cumprimentá-lo, Venho por meio deste, solicitar procedimento para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ASSISTIR A ATENÇÃO DOMICILIAR DO CENTRO DE SAÚDE SANTA INÊS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 32600005; PROPOSTA Nº 11441.605000/1190-07, de acordo com a PORTARIA/MS Nº 3.241 DE 09/12/2019, PUBLICADA NO DOU EM 10/12/2019| EDIÇÃO: 238| Seção: 1| Página: 122.**

Desta forma, a aquisição destes equipamentos vai dar melhores condições de trabalho aos profissionais da atenção domiciliar do Centro de Saúde Santa Inês e propiciar condições para os mesmos desenvolvam as ações e atividades ampliando assim, a oferta de procedimentos à população.

Sendo assim evidente a necessidade dessa contratação para garantirmos um melhor atendimento à população tanto da Zona Urbana, como a Zona Rural do nosso Município.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo o Termo de Referência e Cópia da Portaria, bem como sua publicação, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,

**Jaqueline Mendes dos Santos Machado**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 100/2021/GAB/PMON